DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 **Ano VI | Edição nº 1123** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 12
Licenciamentos 12
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/95610AD726A91157B7E82C478733DA4B39D6298269D9EF66084B8B43D21FC360.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11238/05-2025

Matozinhos, 16 de Maio de 2025
"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

CONSIDERANDO que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº SMS 028/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **W. L.S. Matrícula nº 078844-0**, para apurar a conduta do servidor em relação a possível descumprimento ao artigo 216, VI e IX do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/95610AD726A91157B7E82C478733DA4B39D6298269D9EF66084B8B43D21FC360.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	23/05/2025 às 17:21:34	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	22/05/2025 às 20:09:30	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

956104D726A91157B7E82C478733DA4B39D6298269D9EF66084B8B43D21FC360

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/956104D726A91157B7E82C478733DA4B39D6298269D9EF66084B8B43D21FC360

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/553B99BC52C77E31685F5A4A0DBFCF15410D26971F93C5D828666BCF2E453F42.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11239/05-2025

Matozinhos, 16 de Maio de 2025
"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

CONSIDERANDO que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 372/2025 - SME, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **M.G.C.,** Matrícula nº 082790-1, para apurar a conduta da servidora em relação ao possível descumprimento dos deveres previstos no artigo 216, VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o que poderá ocasionar as penalidades dos artigos 225 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/553B99BC52C77E31685F5A4A0DBFCF15410D26971F93C5D828666BCF2E453F42.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	23/05/2025 às 17:22:24	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	22/05/2025 às 20:09:58	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

553B99BC52C77E31685F5A4A0DBFCF15410D26971F93C5D828666BCF2E453F42

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/553B99BC52C77E31685F5A4A0DBFCF15410D26971F93C5D828666BCF2E453F42

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F3CC1E659257A647CA40032029531 6A3034BFA736C64978C4A3A8270CCF5D6DA. Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11240/05-2025

Matozinhos, 16 de Maio de 2025

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

CONSIDERANDO que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 385/2025 - SME, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **E.M.M.S.,** Matrícula nº 082894-1, para apurar a conduta da servidora em relação ao possível descumprimento dos deveres previstos no artigo 216, II, III, VI, XIII, XV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o que poderá ocasionar as penalidades dos artigos 225 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F3CC1E659257A647CA400320295316A3034BFA736C64978C4A3A8270CCF5D6DA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	22/05/2025 às 18:34:55	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	22/05/2025 às 20:08:18	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

F3CC1E659257A647CA400320295316A3034BFA736C64978C4A3A8270CCF5D6DA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/F3CC1E659257A647CA400320295316A3034BFA736C64978C4A3A8270CCF5D6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11258/05-2025

Matozinhos, 23 de Maio de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Carneiro, matrícula 82.559, para trabalhar no dia 24 de maio de 2025, de forma excepcional para acompanhamento da operação tapa-buraco.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 07 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 2517, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **49.915.083 MÁRCIA ELENA DIAS LIMA, CNPJ: 49.915.083/0001-38** – Atividade sob o CNAE: "56.20.1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2305/0032.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 22 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 92, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **CONVIL CONCRETOS E VIBRADOS LTDA**, CNPJ: 22.274.633/0001-20, atividades sob os CNAE's "23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2305/0033.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 07 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2222, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **PCM. M SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 60.097.589/0001-10** – Atividade sob o CNAE: "33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0010 **–** Nível de interferência 0.

Matozinhos, 22 de abril de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 16 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 82, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **PCM. M SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 60.097.589/0001-10** – Atividade sob o CNAE: "33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0010.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 22 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2345, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **PONTO DO MILHO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.843.095/0001-21** – Atividade "Comércio atacadista e varejista de: cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos, féculas, milho com atividades de fracionamento, empacotamento e acondicionamento associado, alimentos para animais, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de caça, pesca e camping, medicamentos veterinários, ferramentas manuais para uso em hortas e jardins, vasos, adubos para plantas e sementes de hortaliças e jardinagem, produtos saneantes domissanitários (produtos de limpezas de piscinas, inseticidas, alvejantes, raticidas, repelentes, desorizantes)", sob os CNAE's: "47.89-0-04 - Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos

veterinários; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0019.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 16 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 84, o requerente listado abaixo solicitou a

Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **PONTO DO MILHO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.843.095/0001-21** – Atividade "Comércio atacadista e varejista de: cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos, féculas, milho com atividades de fracionamento, empacotamento e acondicionamento associado, alimentos para animais, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de caça, pesca e camping, medicamentos veterinários, ferramentas manuais para uso em hortas e jardins, vasos, adubos para plantas e sementes de hortaliças e jardinagem, produtos saneantes domissanitários (produtos de limpezas de piscinas, inseticidas, alvejantes, raticidas, repelentes, desorizantes)", sob os CNAE's: "47.89-0-04 - Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0019.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 23 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2366, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **SWNL ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA, CNPJ: 58.052.723/0001-14** – Atividade "Comércio varejista de artigos novos e usados para bebês, crianças e adolescentes sendo: artigos do vestuário e acessórios, brinquedos, calçados, artigos para bebê, roupa de cama, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas e triciclos, cosméticos e fraldas, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de equipamentos de locomoção para bebês", sob os CNAE's: "47.85-7-99 – Comércio varejista de outros artigos usados; 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-03 – Comércio varejista de brinquedos e triciclos; peças e acessórios; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados; 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.29-2-02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0020.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 16 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 83, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **SWNL ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA, CNPJ: 58.052.723/0001-14** – Atividade "Comércio varejista de artigos novos e usados para bebês, crianças e adolescentes sendo: artigos do vestuário e acessórios, brinquedos, calçados, artigos para bebê, roupa de cama, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas e triciclos, cosméticos e fraldas, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de equipamentos de locomoção para bebês", sob os CNAE's: "47.85-7-99 – Comércio varejista de outros artigos usados; 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso

pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-03 – Comércio varejista de brinquedos e triciclos; peças e acessórios; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados; 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.29-2-02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0020.

Matozinhos, 23 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **49.112.468 ALINE HELENA DE MELO VIEIRA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 49.112.468/0001-67** – Atividade **"Serviços de reboque de veículos - CNAE 52.29-0-02; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - CNAE 77.39-0-99; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 77.31-4-00; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita - CNAE 01.61-0-03"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0905/0022 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 15/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 15 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **FERMATIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 25.504.044/0001-80** – Atividade **"Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 47.44-0-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1305/0024 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 22/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 22 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **GT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 27.222.332/0001-77** – Atividade **"Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 47.44-0-99; Comércio varejista de material elétrico - CNAE 47.42-3-00; Comércio varejista de materiais hidráulicos - CNAE 47.44-0-03; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - CNAE 47.44-0-04"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0025 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 22/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 22 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **59.660.034 JAINNE SILVA FERREIRA FURBINO,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 59.660.034/0001-55** – Atividade **"Cabeleireiros, manicure e pedicure - CNAE 96.02-5-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0027 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 22/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 22 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **51.355.365 LÍGIA LORENA MARTINS DE OLIVEIRA GROSSI – "ENTRE PATAS E BEIJOS",** inscrito sob o número do **CNPJ nº 51.355.365/0001-70** – Atividade **"Banhista e tosador de animais domésticos", sob o CNAE "96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0028 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 22/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 22 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **59.567.889 MARTA FERREIRA GUEDES,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 59.567.889/0001-36** – Atividade **"Promotor de eventos independentes, decoração de festa e feiras", sob o CNAE "82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0026 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 22/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 22 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
21/PMM/2025

Processo Licitatório 63/PMM/2025, Pregão Eletrônico 21/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a contratação de empresa para Confecção de layout, diagramação de conteúdo, impressão e distribuição de revista institucional informativa, destinados a atender a demanda da Chefia de Gabinete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 11/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
23/PMM/2025

Processo Licitatório 67/PMM/2025, Pregão Eletrônico 23/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um novo site oficial para a Prefeitura Municipal de Matozinhos, além de serviço de ouvidoria, zeladoria, vagas de emprego, diário oficial eletrônico, aplicativo (para sistema Android e iOS) e serviço de e-mail, além de consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SaaS, destinados a atender a demanda da SEPLAG - Governança Eletrônica e Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 09/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
12/PMM/2025

Processo Licitatório 33/PMM/2025, Pregão Eletrônico 12/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, por Km rodado, veículo tipo ônibus incluindo-se motorista e todos os demais custos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 10/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
21/PMM/2025

Processo Licitatório 63/PMM/2025, Pregão Eletrônico 21/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a contratação de empresa para Confecção de layout, diagramação de conteúdo, impressão e distribuição de revista institucional informativa, destinados a atender a demanda da Chefia de Gabinete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 11/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
23/PMM/2025

Processo Licitatório 67/PMM/2025, Pregão Eletrônico 23/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e manutenção de um novo site oficial para a Prefeitura Municipal de Matozinhos, além de serviço de ouvidoria, zeladoria, vagas de emprego, diário oficial eletrônico, aplicativo (para sistema Android e iOS) e serviço de e-mail, além de consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SaaS, destinados a atender a demanda da SEPLAG - Governança Eletrônica e Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 09/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito

Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 12/PMM/2025

Processo Licitatório 33/PMM/2025, Pregão Eletrônico 12/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, por Km rodado, veículo tipo ônibus incluindo-se motorista e todos os demais custos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 10/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONVOCAÇÃO N° 003/2025 – CODEMA – SB.

Data: 27 de MAIO de 2025 (terça-feira), com início às 14h:00.

Local: Sala da Guarda Municipal, no Centro Administrativo, localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG..

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCÁ-LO(A)S para a 2ª Reunião Extraordinária, do ano de 2025 – nº 002/2025 deste Conselho, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 14H:00 (quatorze horas), no Salão de Exposições do Palácio da Cultura, localizado na Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG.

PAUTA DA REUNIÃO - CODEMA-SB:

1. Aprovação de ATA – 08/04/2025
2. Repasse das Metas Físicas Prioritárias
3. Licenciamento Ambiental

a. Repasse aos Conselheiros referente a Fiscalização Ambiental na área de Preservação Permanente do Supermercado BH, assim como da reunião com os responsáveis legais (Requerimento nº 132, de 27/02/2025 – apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD Área 2 do Supermercado BH).

4. Documento Único de Fiscalização – DUF – em conformidade com o Artigo 197, da Lei Orgânica Municipal nº 001, de 12/08/1994.

a. DUF nº 55/2025 - DMMA, de 24/02/2025 – solicitação de supressão de 1 (um) árvore em passeio - MURTA.

b. DUF nº 19/2025 - SMMA, de 25/04/2025 – solicitação de supressão de 1 (um) árvore em passeio - flamboyant.

c. DUF nº 47/2025 - SMMA, de 22/05/2025 – solicitação de supressão de 4 (quatro) palmeiras no canteiro central da Avenida Caio Martins.

5. Estudo da água da COPASA referente ao Distrito de Mocambeiro.

6. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Matozinhos, 23 de maio de 2025
Danielle Baere de Oliveira
Presidente do CODEMASB/Diretora de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

.....